



ATA - SES/GAB/CIG/SUB-CC

39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - SUB/CC

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

Reunião do Subcomitê de Compras e Contratações - SUB/CC

Data: 16/07/2025

Hora: 14h30 às 16h30

Local: Sala da Reuniões do Gabinete, 2º andar - PO 700.

**II - UNIDADES**

Lista de Presença SUB-CC, 179955589.

**a) Presentes**

Subsecretaria de Compras – SUCOMP/SES – Marlene da Silva Lucas (Titular)

Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS/SES - Aline Teixeira de Souza (Titular)

Subsecretaria Executiva de Tecnologia de Informação em Saúde – SETIS/GAB/SES – Milene Maia Nascimento (Suplente)

Subsecretaria de Infraestrutura – SINFRA/SES - Grasielle Aparecida B de Castro (Suplente)

Subsecretaria de Compras – SUCOMP/SES – Fernanda de Pula Lopes (Suplente)

Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF/SES – Saulo de Resende Vianna Barbosa (Suplente)

Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES – Luciana Felipa Alves (Titular)

Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS/SES – Luciana Veiga de Castro Cabrero (Titular)

**b) Ausentes**

Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde – SAIS/SES

Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEPE/SES

Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOG/SES

**III - PAUTA**

1. Leitura e Aprovação da Ata da reunião ordinária anterior - Ata 38 REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE COMPRAS (174552678).
2. Informe sobre os reportes de junho/2025
3. Risco 8 Despacho 174835147
4. Substituição do Membro da SINFRA - Mudança de Lotação;
5. Plano de Ação do Subcomitê de Compras e de Contratações - Processo: 00060-00294507/2025-67;

6. Elaboração de um glossário (rol exemplificativo) de riscos possíveis dos três grandes eixos - Processo: 00060-00310659/2025-14;

7. Revisão da Matriz de Riscos do Processo de Planejamento das Contratações com os ajustes, e avanço da gestão de riscos para as outras fases do processo licitatório - processos: 00060-00056372/2025-33 e 00060-00068033/2025-08 - Despacho 172600281 e Despacho 173198116;

8. Check-list exemplificativo de Compliance para Credenciamento/Contratações, com atualização pelo Subcomitê de Compras e Contratações - Memorando Circular 19 (172908559);

9. Mapa de Risco - parâmetros mínimos de avaliação e elaboração digital elaborado pela SUCOMP - Processo: 00060-00202014/2024-28.

#### IV - DISCUSSÕES

A coordenação deu início a reunião ordinária com a exposição dos tópicos da pauta. Ela observou que certos relatórios do monitoramento de junho sofreram atrasos, razão do envio tardio das informações de alguns setores. Por isso, foi ressaltada a importância de, na última reunião de cada mês, seja definido os prazos para devolutiva e inserção dos dados no SAEWEB, assegurando a pontualidade nos próximos monitoramentos. Em seguida, alguns membros ressaltaram que determinadas devolutivas não atenderam integralmente ao solicitado, apresentando conceitos genéricos ou incompletos, inclusive, foi citado, como exemplo, o relatório da SUCOMP, que gerou interpretações divergentes entre os membros. Sobre a situação, haveria alinhamento com a nova subsecretaria da SUCOMP. Assim, foi decidido que **os membros deverão verificar os dados dos setores de origens, assegurando que as respostas sejam completas e validadas pelo Subsecretário ou Secretário Executivo**. Posteriormente, a Coordenadora informou que os riscos 8 (Falta de gerenciamento dos riscos pelas áreas responsáveis) e 9 (Indisponibilidade de informações sobre os principais problemas identificados no Processo de Planejamento das Contratações) somente serão monitorados pela SAGOV após os relatórios dos demais riscos, por estarem condicionados às informações destes, portanto, será solicitado um prazo de resposta após o monitoramento dos demais gerentes de riscos. Os gerentes de risco têm o prazo de até o 10º dia útil do mês subsequente para reportar as informações, enquanto a SAGOV tem o prazo de até o 15º dia útil. A seguir, foi recordado o questionamento da representante da SAIS quanto ao registro das evidências dos controles existentes. Foi destacado que a SAGOV já havia orientado que a análise deve ser realizada pelo gerente do risco no SAEWEB, **ainda que sem manifestação expressa das áreas**, a proposta é que o gerente de riscos avalie a efetividade, relevância e uso do controle. Alguns membros mencionaram que, embora estejam registrando a avaliação do uso do controle, ainda não estão inserindo as respectivas evidências. Na sequência, o representante do FSDF solicitou esclarecimentos sobre o período a ser informado no sistema. A representante da SVS orientou que deve constar sempre o mês de realização do relatório. A representante da SUPLANS pontuou não haver necessidade de inserir datas, pois o sistema gera automaticamente as informações do mês vigente. A representante da SETIS complementou informando que o sistema emite relatórios somente do servidor que efetuou o relatório, assim, para evitar inconsistências, recomendou-se selecionar o titular e o suplente na geração dos relatórios. Em seguida, a representante da SUAG mencionou que encontrou discrepâncias entre o evento de risco 5 (Erro na quantidade estimada) e o 7 (Falta de orçamento). Ela afirmou que a SUGEP erroneamente reportou a ocorrência de 23 eventos no risco 7, enquanto, de fato, esses eventos pertenciam ao risco 5. A Coordenadora se comprometeu a verificar com a SAGOV a viabilidade de realizar ajustes no sistema e, depois, registrar oficialmente o que ocorreu, comunicando à unidade do relatório sobre as providências adotadas pelo Subcomitê. A Coordenadora comunicou que será solicitada a indicação de novos membros para o Subcomitê, tanto das Subsecretarias recentemente incorporadas à estrutura da SES/DF quanto daquelas que necessitam de substituição. Foi citada, como exemplo, a SINFRA, que ainda não apresentou sua indicação do membro titular. A representante da SUAG sugeriu que, nas reuniões mensais de definição dos prazos para devolutiva e inserção dos dados no sistema, sejam também relembrados aos novos membros os conceitos fundamentais e as formas de materialização dos riscos. Foi feita a leitura da Ata da 38ª Reunião Ordinária ([174552678](#)), que, após ajustes, foi aprovada pelos presentes, sendo solicitado pela Coordenadora que todos procedessem à assinatura. Foi discutido sobre o *check-list* exemplificativo de Compliance para Credenciamento/Contratações, constante do Memorando Circular nº 19 ([172908559](#)). Considerando a natureza recente do processo e sua inadequação ao escopo de atuação do Subcomitê, deliberou-se que a responsabilidade pela execução e atualização do *check-list* deve ser

atribuída aos setores de competências. Assim, ficou definido que o Subcomitê procederá à restituição dos autos.

## V - ENCAMINHAMENTOS

1. Definição de que na última reunião de cada mês deverão ser definidas datas das devolutivas do próximo reporte.
2. Alinhamento com a SAGOV sobre o ajuste no registro do risco apontado pela SUGEPE.
3. Solicitação da inclusão de representação no Subcomitê das Unidades recentemente incorporadas à estrutura da SES.
4. Serão restituídos os autos referentes ao Check-list exemplificativo de Compliance para Credenciamento/Contratações sugerindo que a referida atividade deverá ser atribuída a outra área.

A reunião foi encerrada às 16h23 pela Coordenadora, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE DA SILVA LUCAS - Matr.1709263-9, Coordenador(a) do Subcomitê**, em 01/10/2025, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE TEIXEIRA DE SOUZA - Matr.1714123-0, Membro do Subcomitê**, em 01/10/2025, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MILENE MAIA NASCIMENTO - Matr.1711052-1, Membro do Subcomitê**, em 02/10/2025, às 09:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE RESENDE VIANNA BARBOSA - Matr.0198581-7, Membro do Subcomitê**, em 02/10/2025, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GRASIELLE APARECIDA BARBOSA DE CASTRO - Matr.1438450-7, Membro do Subcomitê**, em 02/10/2025, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE PAULA LOPES - Matr.1706852-5, Coordenador(a) do Subcomitê**, em 02/10/2025, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=178841594](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=178841594) código CRC= **4B9D2F7C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70.719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)

---

00060-00064295/2025-95

Doc. SEI/GDF 178841594